MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1067B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – PARQUE INTERLAGOS - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP - FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3652-1040
CNPJ: 46.425.229/0001-79

Aguaí, 09 de setembro de 2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

GERSON ARAÚJO PINTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
CNPJ 34.831.954/0001-68
Sr. GERSON ARAÚJO PINTO
Rua Miguel Biazzo, 292-374 – "Escritórios – antigo CATI"

Por meio do presente, vimos respeitosamente à presença da permissionária do imóvel localizado no Distrito Industrial IV (antigo CATI), informá-lo do que segue:

Conforme o Termo de Permissão de Uso do imóvel localizado no distrito supramencionado, denominado "Escritórios CATI", em especial as cláusulas terceira e décima primeira, a permissionária deve iniciar suas atividades operacionais em período de 06 (seis) meses, assim como cumprir as obrigações da Lei 3.350/2023 para início das operações da empresa, a contar, neste caso, na entrega das chaves em 02 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO que a permissão é destinada à geração de atividades econômicas e oportunidade de empregos.

CONSIDERANDO o fato de o Termo de Permissão de Uso possuir cláusula de cancelamento no caso de descumprimento das disposições contidas no mesmo e na Lei Municipal 3.350/2023, quanto ao início das operações fabris.

Ocorre que em visitas ao local, nenhuma atividade de operação da empresa e/ou construção da obra foi constatada.

CONSIDERANDO que, no último dia 02 de julho de 2024, houve a concordância do Grupo de Avaliação (PROMDEC) – Lei Municipal nº 3.350/2023, com a solicitação de prorrogação do prazo para início das operações até 30 de julho de 2024, conforme protocolo nº 4412/2024;

CONSIDERANDO que a concessão de licença é feita em caráter precário, nos termos da Cláusula Segunda do Termo de Permissão de Uso;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima Segunda do Termo de Permissão que informa como um dos motivos para a Revogação da Permissão é o não cumprimento das obrigações impostas;

Prefeitura Municipal de Aguaí
AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – PARQUE INTERLAGOS - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP - FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3652-1040
CNPJ: 46.425.229/0001-79

RESOLVE:

REVOGAR o Termo de Permissão de Uso a Título Precário, Oneroso e por Prazo Indeterminado concedido à empresa GERSON ARAÚJO PINTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.831.954/0001-68, em data de 04 de setembro de 2022, para uso da área pública, imóvel localizado no Distrito Industrial IV, denominado 'Escritórios CATI" sito à Rua Miguel Biazzo, nº 292-374, nesta cidade de Aguaí, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo. Desta forma, solicitamos a imediata devolução das chaves do espaço em um prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do presente Termo de Revogação de Permissão de Uso de área pública.

Luiz Carlos Martins
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Cleber Augusto de Melo Martins
Secretário Municipal de Governo

Waldomiro Antonio Bueno de Oliveira
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos